



DECRETO Nº. 04/2019  
DE 05/02/2019

SÚMULA: Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado “LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS”, contados a partir da publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Rodrigo Perez Picanço, neto do ex-prefeito Sr. Osney Picanço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2019.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal